



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.731, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002870/2012-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de julho de 2012, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Executivo, Classe “B”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por ANDRÉ FERNANDES PIRES, matrícula Siape nº 1541789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente